

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 33/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	4/2025	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA - MAT.: 3129327	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES - MAT.: 3158696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 35/2025

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §1º do art. 5º do Regimento Interno da Casa da Mulher Brasileira:

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, comporem o Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira na qualidade de titular e suplente, representantes desta SEMPRE. Este Colegiado tem por objeto o fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e de gênero contra a Mulher, especialmente, no que se refere ao serviço de abrigo às mulheres em situação de risco de morte através da Central de Vagas, bem como, nos casos de mulheres em vulnerabilidade social, para o encaminhamento aos abrigos municipais:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDLA MARIA DA SILVA GAMA	3158242	TITULAR
ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	947877	SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, em 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal De Esporte E Lazer De Salvador - COMELS

PORTARIA 06/2025

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Salvador-COMELS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Através de sua Comissão de Seleção e Avaliação para o Credenciamento, e com base nos critérios definidos no edital Nº 01/2024, tornar público divulgar lista de credenciamento das federações esportivas que atuam como entidades executoras dos esportes e lazer do Município de Salvador:

FEDERAÇÃO	SITUAÇÃO
FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ-DÔ TRADICIONAL	CREDENCIADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR-COMELS

Salvador, 21 de fevereiro 2025.

EDVALDO VALÉRIO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
31834/2025	BARBARA GLEICE DA SILVA DOS SANTOS	3169336	BARBARA GLEICE SANTOS FALCK

Salvador, 18 de fevereiro de 2025

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.820 de 27/06/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 003/2025, de 23/01/2025, publicado no DOM nº 8.957 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0006.136200, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do complexo Cidade da Música, do Município de Salvador/BA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 20 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo, em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP
61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0006.136200	44.90.51	1.500.1	250.000,00
13.695.0006.136200	44.90.51	2.754.1	4.300.000,00
TOTAL			4.550.000,00

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA 10/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE: